



A mesa pl despacho em 5 dias  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 236

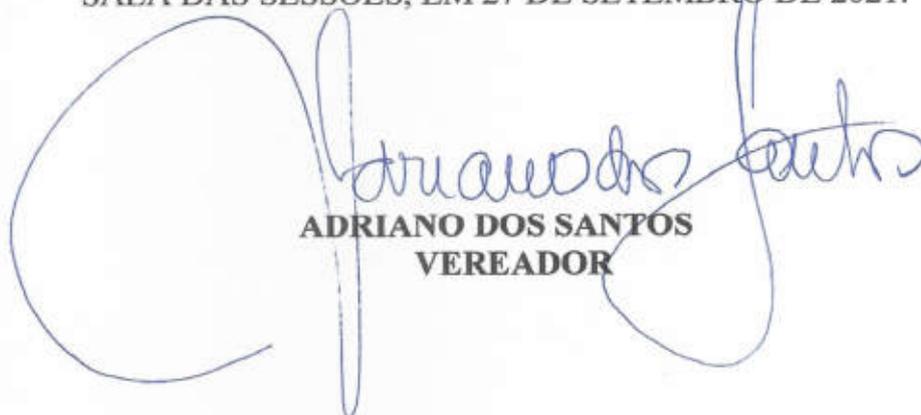
|   |   |
|---|---|
| <b>ASSUNTO:</b><br>AO PREFEITO MUNICIPAL – <b>Requer a cópia dos recursos deferidos e indeferidos a respeito das multas de trânsito, conforme especifica.</b> | PROTOCOLO Nº <u>1342</u>  |
|   | DATA <u>15/09/2021</u>  |
|   | DESPACHO:<br><br><b>DEFERIDO</b> <u>28/09/21</u><br><b>PRESIDENTE</b> |

SENHORES VEREADORES,

**REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício a Senhor Clemente Antonio de Lima Neto, digno Chefe do Executivo local para envie **cópia dos recursos deferidos e indeferidos a respeito das multas de trânsito** conforme informado na resposta do requerimento 227/21 (anexo) encaminhado a está Casa de Leis.

Ademais, prezando pela economicidade o envio das cópias dos recursos mencionados acima poderão ser enviadas por mídia digital como CD ou Pendrive.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

  
**ADRIANO DOS SANTOS**  
**VEREADOR**



*Ciente*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**Ofício nº 888/2021-GP.**

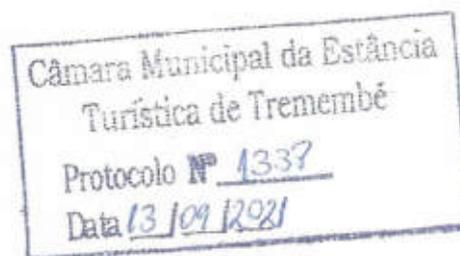
Tremembé, 10 de setembro de 2021.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Atendendo ao Requerimento nº 0227/2021, de autoria do nobre Edil Senhor ADRIANO DOS SANTOS, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pela Assessoria Especial de Planejamento Estratégico desta municipalidade.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos renovando nossos protestos de consideração e respeito.

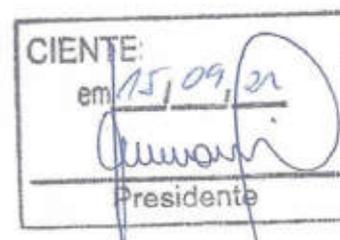
**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

**ANDERSON APARECIDO DE GODOI**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
TREMEMBÉ-SP.



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### MEMORANDO 133/2021

**Da:** Assessoria de Planejamento Estratégico – Dep. Trânsito

**A:** Secretaria da Chefia de Gabinete

**A/c:** Sr Guilherme

**Data:** 10/09/2021

**Assunto:** Resposta ao Requerimento Nº227 da Câmara Municipal de Tremembé.

Prezado,

Informamos que entre os meses de janeiro a agosto, pela Coordenadoria Técnica Municipal de Trânsito foram lavradas 1.007 Autos de Infração, dessas 839 elaboradas pela Autoridade Municipal de Trânsito. Esse total tem em média 06 multas diárias.

Foram apresentados 125 recursos sendo 12 deferidos e 113 indeferidos.

Marcus Querido

Ass. Especial de Planejamento Estratégico

Recebi em 10/09/2021

